



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05449/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.504,00 (dezesete mil , quinhentos e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.504,00 Ficha: 00212

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUT CONSERV VIAS URBANAS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00474

Unid. Orc.....: 02.010.002 - SETOR DE TRANSPORTES
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa.....: 0051 - PROG VIAS RURAIS E ESTRADAS VICINAIS
 Proj/Ativ.....: 2.195 - MANUT CONSERV ESTRADAS VICINAIS E RURAIS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00499

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 17.504,00 (dezesete mil , quinhentos e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05449/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.093 - ESTRUT SALÕES COMUNITÁRIOS MUNICÍPIO
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00235

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT AÇÕES DE INCENTIVO DESENV RURAL
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.504,00 Ficha: 00397

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL
 Programa.....: 0007 - PROG SEGURANÇA POLICIAMENTO E DEFESA CIVIL
 Proj/Ativ.....: 2.036 - MANUT COMPDEC - COORD MUN PROT E DEFESA CIVIL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00459

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 24 DE ABRIL DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL